



**Bloco de Esquerda**

**Proposta de Alteração**

**PROPOSTA DE LEI Nº 9/XI**

**ORÇAMENTO DE ESTADO**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 7º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a incluir no artigo 18º da Proposta de Lei:

**Artigo 18º**

**Alteração à Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro**

«Artigo 7º

[...]

1- (...)

2- (...)

3-(...)

4-(...)

5-(...)

6-(...)

a)-(...)

b)-(...)

c)-(...)

d)-(...)

e) a discriminação da atribuição dos valores dos prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.”

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda,